

Os Paraísos Fiscais e seus Impactos na Economia Global

Divanildo Triches, Vanessa dos Santos Cogo

RESUMO

O estudo objetiva investigar o papel dos paraísos fiscais bem como analisar seus efeitos na economia global. Para isso, são avaliadas as características marcantes dos paraísos fiscais selecionados e sua oferta de sigilo nos serviços financeiros. Nesse caso, são utilizados os índices de sigilo financeiro que classificam as jurisdições quanto à facilidade que possuem em ocultar as finanças. Tais índices são produzidos pela Tax Justice Network. Os resultados mostram que os paraísos fiscais, na sua maioria, são pequenas áreas territoriais, com elevada renda per capita e é muito aberto para economia internacional, além de possuir elevada oferta de sigilo financeiro. A Suíça, Cingapura e Hong Kong se constituem como os maiores ofertantes de sigilo financeiros mundiais, mas com tendência em queda. Os países com maior perda estimada por evasão fiscal são Estados Unidos, Brasil, Itália e Rússia.

Palavras chaves: Paraísos fiscais. Evasão Fiscal, Economia Global, Offshore

ABSTRACT

The study aims to investigate the role of tax havens as well as analyze their effects on the global economy. For this, the outstanding characteristics of the selected tax havens and their offer of financial service secrecy are evaluated. In this case, the financial indexes are produced by the Tax Justice Network. The results show tax havens, for the most part of them, are small territorial areas, with high per capita income and very open to the international economy. In addition, they have a high offer of financial secrecy. Switzerland, Singapore and Hong Kong are the largest providers of financial secrecy in the world, but with a downward trend. The countries with the highest estimated loss from tax evasion are the United States, Brazil, Italy and Russia.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo do desenvolvimento da civilização, é notório que o estado tem papel fundamental no desenvolvimento de uma sociedade, tanto pelo controle ou pela sua falta. A discussão perpassa sobre o nível e a intensidade de participação do Estado na economia. Contudo, quando intervenção do Estado é direcionada no sentido de adoção de políticas com elevada carga tributária, isso faz com que a população busque subterfúgios em soluções adversas à realidade existente. Já na antiga Grécia, o chamado berço da civilização, os mercadores encontraram uma maneira de evitar o pagamento de impostos como abordou Da Silva (2012). Tais mercadores se utilizavam das pequenas ilhas vizinhas de Atenas para armazenarem as suas mercadorias e assim evitarem pagar o imposto que então vigorava em Atenas sob as importações. Isso quer dizer que com um pequeno desvio de alguns milhas, os

mercadores conseguiram fugir ao imposto.

A rede de paraísos fiscais atuais constitui-se dessa essência em que o sigilo e baixas alíquotas de impostos são determinantes mais marcantes como mostram Palan et al (2010), Silva (2018) e Szajnb et al (2022). Para Bernardo et al (2021), as taxas de imposto corporativo efetivas mais baixas estão associadas a níveis mais altos de lucratividade. As empresas multinacionais transferem os lucros para países com baixas taxas de impostos como é o caso dos paraísos fiscais. Esses fatores também foram investigados por Dharmapala e Hines Jr (2009), Mara (2015), Wallach e Schell (2021). Dharmapala e Hines Jr (2009) mostram que cerca de 15% dos países são paraísos fiscais os quais tendem a ser pequenos e ricos. Para um país típico com uma população inferior a um milhão a probabilidade de se tornar um paraíso fiscal aumenta de 24% para 63% à medida que a qualidade da governança.

O desenvolvimento do comércio eletrônico no âmbito dos negócios globais e os novos riscos advindos de maior redução ou evasão do pagamento de impostos por paraísos fiscais foi estudado Bomtempo e Valadão (2022). Já De Sá (2020) e Rogoff (2016) trataram da relação entre a corrupção e o crescimento e como os paraísos fiscais conseguem influenciar tal corrupção. Nesse contexto, o objetivo do estudo é investigar o papel dos paraísos fiscais bem como analisar seus efeitos na economia global. Destaca-se a importância de investigar e compreender o comportamento da rede para o paraíso fiscal e a forma como eles ocultam a riqueza financeira, além de procurar ampliar as evidências sobre o tema. O artigo procura contribuir com o entendimento de como funcionam os paraísos fiscais, suas principais características de que maneira os países originários tem suas políticas públicas prejudicadas pela evasão fiscal.

Os resultados mostram que os paraísos fiscais constituem de pequenos espaços geográficos territoriais, cuja alta renda per capita é muito aberta para economia internacional e ampla oferta de sigilo financeiro, como é o caso da Suíça, Cingapura e Hong Kong. Os países com maior perda estimada por evasão fiscal são Estados Unidos, Brasil, Itália e Rússia.

O artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução, a segunda faz uma breve revisão conceitual dos Paraísos Fiscais, conceituação e caracterização. Na terceira seção, serão caracterizadas as economias dos paraísos fiscais selecionados. A seção quarta trata dos efeitos globais derivados da evasão fiscal para os paraísos fiscais. Por fim, na quinta seção, encontram-se as conclusões.

2. PARAÍDOS FISCAIS CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

O paraíso fiscal, antes de ser utilizado para significar algo, já em si, possui uma construção que passa por uma significação de uma origem luso-espanhola. O termo paraíso fiscal surgiu a partir de uma má interpretação do *inglês tax haven*, que significa literalmente refúgio fiscal, ou porto seguro. A semelhança das palavras *haven* e *heaven*, paraíso fez com que fosse criada a expressão paraíso fiscal ou centro financeiro offshore. O paraíso fiscal consiste numa determinada região, país ou território, com condições fiscais atrativas para investidores estrangeiros, por ter baixos impostos, proteção e total sigilo bancário, além de possuírem frágeis mecanismos de supervisão e de regulamentação das transações financeiras como trata Triches (2021), Reis e Leobens (2020) e Mascarenhas (2018) e Palan *et al* (2010).

Os paraísos fiscais são áreas comerciais livres da cobrança de impostos ou com taxas próximas a zero sobre as transações financeiras. Caracterizam-se ainda pelas garantias de sigilo bancário e identidade dos investidores, o que faz delas um esconderijo perfeito para pessoas

físicas e jurídicas que desejam omitir os seus lucros. A origem desses espaços econômicos retorna à década de 1920 no centro financeiro suíço. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os principais países envolvidos, em virtude da elevação da dívida pública, começaram a aumentar os impostos sobre as grandes fortunas, acumuladas pelas famílias europeias ao longo do século XIX. A taxa marginal do imposto de renda, conforme Zucman (2015), subiu de 50% em 1920 para 72% em 1924. Tal fato deu início a indústria da evasão fiscal para a Suíça, país neutro da guerra. E os bancos situados nas cidades de Genebra, Zurique e Basileia, foram os que mais se beneficiaram. Posteriormente, essa atividade acabou se alastrando por todos os continentes.

Existem países considerados paraísos fiscais que são mais indicados que outros dependendo do tipo de aplicação e ramo da empresa aplicadora. O quadro 1 fornece uma relação paraísos fiscais, ou centro financeiros offshore, mais conhecidos por continente tendo as ilhas como preferências com na Américas o destaque fica por conta da região do caribe.

Quadro 1 - Os paraísos fiscais mais conhecidos por continente

África	Américas	Ásia e Pacífico	Europa	Oriente Médio
Djibouti	Bahamas Barbados	Brunei Cingapura	Andorra Bélgica	Bahrein
Libéria	Curaçao Ilhas das Bermudas Ilhas Cayman	Hong Kong	Campione D' Itália Chipre Gibraltar Ilha da Madeira	Emirados Árabes Unidos
Seychelles	Ilhas Virgens Americanas Ilhas Virgens Britânicas	Ilhas Fiji	Ilhas do Canal (Alderney, Guernsey, Jersey e Sark)	Líbano
Ilhas Maurício	Ilha de São Pedro e Miguelão Jamaica	Ilhas Marshall Ilhas Solomon	Irlanda Liechtenstein Luxemburgo	Sultanato de Omã
Tristão da Cunha	Panamá	Kiribat Maldivas	Mônaco San Marino	
Suazilândia	Santa Lúcia	Macau	Suíça	

Fonte: Receita federal/Instrução Normativa RFB nº 1896, de 27 de junho de 2019)

Nota: no anexo, encontra a lista completa dos países considerados de paraísos fiscais.

O disposto da Instrução Normativa, RFB nº 1658, de 13 de setembro de 2016 da Receita Federal brasileira reconhece uma lista com 68 países reconhecidos como paraísos fiscais. Essa Instrução Normativa considera países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% e cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Dessa forma, os paraísos fiscais, para Triches (2021) e De Sá (2020), são uma opção para se livrar da opressão política e elevada tributação. Os governos desses países recebem os cidadãos com alto poder econômico, pois esses são vistos como uma fonte de enriquecimento.

Os investidores buscam outras cidadanias como uma forma de diversificação de patrimônio e de segurança tanto patrimonial como política. A dupla ou tripla cidadania é considerada uma apólice de seguro ou como investimento, principalmente, em locais onde não há segurança social ou política em que as fronteiras dos países estão se fechando.

Assim as principais vantagens oferecidas por outra cidadania; i) Rota escapatória em caso de crise econômica ou civil no país; ii) facilidade de acesso a oportunidades financeiras no exterior; iii) Acesso à segurança civil, iv) poder fuga do controle absoluto de um único governo e v) possibilidade de escolha qual passaporte usar durante uma viagem internacional, de acordo com as circunstâncias. Nesse sentido, identificam-se, no Quadro 2, os países em que as condições para aplicações offshore são mais indicadas, considerando o setor da empresa aplicadora e suas especificidades nos quesitos, sociedades comerciais, Holding, Sociedades de Seguros, Sociedades Marítimas, *Trusts* ou truste e Pessoa física.

Quadro 2 - Utilizadores *versus* Paraísos fiscais favoráveis

Utilizadores	Paraísos fiscais favoráveis
Pessoas físicas	Andorra, Bermudas, Ilhas Cayman, Irlanda, Monaco, Polinésia Francesa.
Sociedades comerciais	Bahamas, Bahrein, Bermudas, Ilhas Cayman, Hong-Kong, Jersey, Guernsey, Libéria, Liechtenstein, Ilha de Man, Nauru e Panamá.
Holding	Bahamas, Bermudas, Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Jersey, Liechtenstein, Luxemburgo, Nauru, Holanda.
Sociedades de Seguros	Bahamas, Bermudas, Ilhas Cayman, Guernsey, Luxemburgo, Ilha de Man, Vanuatu.
Sociedades Marítimas	Panamá, Libéria, Antilhas Neerlandesas, Jersey, Guernsey.
Trustes	Bermudas, Ilhas Cayman, Liechtenstein.

Fonte: Da Silva (2012)

Destaca-se aqui o quesito truste por ser uma forma bastante utilizada na rede paraísos fiscais que opera sob influência do Reino Unido e além de ser um elemento básico do sigilo anglo-saxônico.¹ O truste é um mecanismo muito evasivo, complicado, dissimulado e usado

¹ Os *trusts* surgiram no tempo das Cruzadas quando os cavaleiros partiam para combater em terras distantes deixavam o que tinha de valor ao cuidado de administradores/procuradores de confiança (*trust*). O fundador ou cavaleiro entregavam os seus bens a alguém que atualmente se designa por *trustee*.

como instrumento de proteção e gestão patrimonial.² Os trustes não possuem personalidade jurídica, permitem que uma pessoa ou grupo desfrutem de um determinado bem sem figurar nominalmente como proprietários ou titulares. Há apenas o administrador de bens, que geralmente é uma instituição bancária, face à segurança maior que transmitirá é formado. Portanto, o truste é composto por três elementos básicos; a) *settlor* é o criador dos trustes, é aquele que transfere a propriedade dos seus bens em favor do *trustee*; b) *Trustee* é uma pessoa física ou entidade jurídica, o qual deve administrar os bens em favor dos beneficiários, de forma legal e transparente, realizando investimentos produtivos. c) beneficiários são aqueles recebem os resultados dos bens aportados no truste.

Da Silva (2012) e De Sá (2020) afirmam que para entender os paraísos fiscais, é necessário antes compreender a distinção entre fraude fiscal e elisão fiscal. A fraude fiscal causa prejuízos aos negócios, ao governo e, em última análise, a toda a sociedade. A fraude fiscal é ilegal e como tal punível por lei. Já a elisão fiscal representa a execução de procedimentos antes do fato gerador, legítimos e lícitos para reduzir ou eliminar a obrigação tributária. A elisão fiscal surge na maioria das vezes de brechas ou lacunas encontradas na legislação, que são aproveitadas para fins menos lícitos.

Os paraísos fiscais servem como gerador de um crescimento exponencial das fortunas, sem que essas sejam submetidas à tributação equivalente dos contribuintes comuns. Ainda para os autores, os usos dos “paraísos” estão diretamente vinculados com a maximização de lucros das corporações e uma conseqüente menor arrecadação tributária dos Estados.

As empresas podem fazer um planejamento tributário nos paraísos fiscais para reduzir o lucro no país de origem. Para isso, utilizam-se de duas técnicas, ou seja; i) Empréstimos intercompanhias que consistem a tomar emprestado em países com elevada tributação sobre os lucros e ii) manipulação de preços em que as empresas matrizes vendem os produtos para as filiais localizado no paraíso fiscal a preço subfaturado ou preço de custo.

A erosão das bases de tributação por meio da deslocalização de lucros para zonas com tributação mais favorável compromete a arrecadação de receitas por parte dos Estados, o que coloca em causa a capacidade dos mesmos de fornecer serviços essenciais à sociedade, como aborda Quintas (2021). Desta forma, torna-se impreterível a necessidade de criar mecanismos que permitam avaliar o comportamento das empresas.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS PAÍSES FISCAIS SELECIONADOS

Os paraísos fiscais, como foi abordado, podem ser utilizados de várias formas pelos contribuintes como, estabelecimento de residência nesses territórios, instalação de sociedades intermediárias e a prática de preços de transferência. Embora possam ser questionáveis ou censuráveis, a verdade é que são perfeitamente lícitas, no entanto, muitos paraísos fiscais pelas suas características, são muitas vezes utilizados também com finalidades criminais e não fiscais. Assim, com a finalidade de conhecer as economias desses países, abordam-se alguns indicadores socioeconômicos os quais são também resumidos na Tabela 1.

² Reino Unido opera como uma rede de paraísos fiscais que facilitam o abuso de impostos corporativos e privados com o centro em Londres. A teia de aranha do Reino Unido consiste nos Territórios Ultramarinos Britânicos como Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Guernsey, Jersey, Gibraltar, Bermudas, Ilha de Man, Anguilla, Ilhas Turks e Caicos e Montserrat. Maiores informações sobre a teia de aranha do Reino Unido podem ser encontradas no documentário de Michael Oswald “The Spider's Web: Britain's Second Empire”, produzido pelo fundador da Tax Justice Network, John Christensen. https://www.youtube.com/watch?v=np_ylvc8Zj8

Foram selecionados doze países, por ordem dos índices de sigilo financeiro, em 2022, com será tratado posteriormente. Nota-se que as características marcantes desses paraísos fiscais são pequenos espaços geográficos, com localização estratégica, o elevado grau de abertura para o exterior, com déficit comercial, a alta renda per capita, baixa taxa de analfabetismo e com elevado fluxo turístico. As informações econômicas referem-se ao ano de 2021.

i) Suíça é República Federal, com a capital, Berna, detém uma área: 41.290 km², localizada nos Alpes da Europa Central. Possui 8,716 milhões de habitantes, com analfabetismo de 1% da população e sua moeda é franco suíço dividido em 100 Rappen. O Produto Interno Bruto foi US\$ 862.820 bilhões com um crescimento 3,7% e de um PIB per capita de US\$ 98,770 mil, além de uma taxa de inflação de 0,58%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 52,12 bilhões com exportações de US\$ 416,62 bilhões e importações US\$ 468,74, com um grau de abertura de 128,15%, como ilustra a Tabela 1.

O setor de turismo representou 1,2% de seu produto interno bruto ou US\$ 9,99 bilhões de dólares, com um total de 12 milhões de turistas. Está classificada em terceiro lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 42 das 2000 empresas listadas pela Forbes Global 2000. Sendo as 10 maiores são a Nestlé (Vevey -39), a Roche Holding (Basileia - 60), a Novartis (Basileia - 65), a Zurich Insurance Group (Zurique - 75), a UBS (Zurique - 79), a Chubb (Zurique - 111), a Credit Suisse Group (Zurique -185), a ABB (Zurique - 226), a LafargeHolcim (Rapperswil-Jona - 253) e a Swiss Life Holding (Zurique - 334).³

ii) Cingapura é uma república parlamentar, independente desde 1965, com a capital, Cingapura detém uma área: 719 km², localizada no sudeste da Ásia. Possui 8,698 milhões de habitantes, perfazendo uma densidade de 7.585 habitantes por km², com analfabetismo de 4,1% da população e sua moeda é o dólar de Cingapura (SGD), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 396,99 bilhões, com um crescimento 7.6% e de um PIB per capita de US\$ 72.795, além de uma taxa de inflação de 2,3%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 98,62 bilhões com exportações de US\$ 490,68 bilhões e importações US\$ 589,20, com um grau de abertura de 272,20%. O setor de turismo participou com 5,1% do produto interno bruto ou US\$ 20,42 bilhões com um total de 4,4 milhões de turistas. Cingapura está classificada em segundo lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 9 das 2000 empresas listadas pela Forbes Global 2000. Essas Empresas são: a Oversea-Chinese Banking (164), a DBS (196), a Wilmar International (274), a United Overseas Bank (294), a SingTel (549), a Flex (1156), a Singapore Airlines (1257), a CapitaLand (1297) e a Olam International (1355).

iii) Hong Kong é uma democracia limitada presidencial administrada pela China, com a Capital Hong Kong, detém uma área 1.110 km², localizada no sul asiático. Possui 7,430 milhões de habitantes, perfazendo uma densidade de 7.585 habitantes por km², e sua moeda é o dólar de Hong Kong (HKD), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 368,14 bilhões com um crescimento 6,4% e de um PIB per capita de US\$ 49,727, além de uma taxa de inflação de 1,57%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 6,33 bilhões com exportações de US\$ 606,28 bilhões e importações US\$ 612,61, com um grau de abertura de 331,09%. O setor de turismo participou com 8,9% do produto interno bruto ou US\$ 32,70 bilhões com um total de 4 milhões de turistas. Hong Kong ficou classificada em 38º lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 59 das 2000 empresas listadas Forbes Global 2000,

³ O número, que aparece junto a cidade em que a empresa está localizada, é classificado na lista Forbes Global 2000.

sendo as 10 maiores são a China Mobile (32), a AIA Group (55), a CITIC (104), a CK Hutchison (180), a CNOOC (187), a China Resources Land (190), a Sun Hung Kai Properties (259), a China Unicom (276), a Lenovo Group (443) e a Shimao Property Holdings (463).

Tabela 1: Indicadores econômicos dos paraísos fiscais selecionados a 2021

Pais	Área em mil Km ²	Pop. em mil hab.	PIB US\$ em milhões	Renda per em US\$ mil	Tax cres. PIB %	Analf. %	Part Exterio/ PIB %
Suíça	41,29	8.716,	862.820	98,770	3,7	1,0	128,15
Cingapura	0,719	8.698,	396.990	72,795	7,6	4,1	272,20
Hong Kong	1,110	7.430	368.137	49,727	6,4	6,5	331,09
Luxemburgo	2,590	639,07	86.711	136,611	6,9	0,0	325,07
Ilhas Virgens Britânicas	0,153	30,237	500,0	38,500	7,0	2,2	64,6
Ilhas Virgens Americanas	346,36	105,870	4.200,	39,709	3,7	2,5	102,38
Ilhas Guernsey	0,078	67,344	2.590	40,000	0,4	1,0	nd
Holanda	41,54	17.530	1.018.0	58,061	-3,7	1,0	156,03
Ilhas Cayman	0,264	66,498	5.590,	84,087	-5,7	1,1	122,18
Ilha Jersey	0,120	102,146	3,600,	57,000	2,1	1,0	nd
Bahamas	13,9	396,914	11.290,	30,800	13,7	4,4	45,18
Bermuda	0,053	63,867	2.020,	30,80	1,9	3,5	136,14

Fonte: FMI/Banco Mundial/WorldData.com

iv) Luxemburgo é uma monarquia constitucional, independente desde 1867, com a Capital Luxemburgo, detém uma área 2.590 km², localizado na Europa Ocidental. Possui 639,070 mil habitantes e sua moeda é Euro, (EUR), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 86,71 bilhões com um crescimento 6,9% e de um PIB per capita de US\$ 136,682 mil, além de uma taxa de inflação de 2,53. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 27,35 bilhões com exportações de US\$ 120,76 bilhões e importações US\$ 148,11 com um grau de abertura de 325,07%. O setor de turismo participou com 5,1% do produto interno bruto ou US\$ 4,45 bilhões com um total de 525 milhões de turistas. Luxemburgo ficou classificado em 35º lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 60 das 2000 empresas listadas pela Forbes Global 2000. Destacam-se as seis, como a ArcelorMittal (540), a Spotify Technology (1171), a Eurofins Scientific Societe Europeenne (1211), a Arountown (1254), a Ternium (1442), e a Grupo RTL (Luxemburgo).

v) Ilhas Virgens Britânicas é democracia parlamentar (território autônomo do Reino Unido), consiste de 60 ilhas, com a capital Road Town, detém uma área de 153 km², localizado no Caribe. Possui 30,423 mil habitantes e sua moeda é o dólar dos EUA (USD)), dividido em

100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 500 milhões com um crescimento 7,0% e de um PIB per capita de US\$ 38,500. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 277 milhões com exportações de US\$ 23 milhões e importações US\$ 300 milhões com um grau de abertura de 64,6%. O setor de turismo teve 83 mil turistas.

vi) Ilhas Virgens Americanas é uma democracia presidencial (território autônomo dos EUA), com a capital, Charlotte Amalie, detém uma área de 346,36 km², localizada no Caribe. Possui 105,870 mil habitantes e sua moeda é o dólar americano (USD), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 4,20 bilhões com um crescimento 3,7% e de um PIB per capita de US\$ 39,709 mil, além de uma taxa de inflação de 0,58%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 68,0 milhões com exportações de US\$ 1,81 bilhão e importações US\$ 2,49 bilhões com um grau de abertura de 102,38%. O setor de turismo representou 16,86% de seu produto interno bruto ou US\$ 686, 0 milhões de dólares, com um total de 9 milhões de turistas.

vii) Ilha Guernsey é uma democracia parlamentar (dependência autônoma da Coroa do Reino Unido), com a capital detém uma área de 78 km², localizada Canal da Mancha. Possui 67,344 mil habitantes e sua moeda é a Libra de Guernsey (GGP dividida em 100 pences. O Produto Interno Bruto foi US\$ 2,59 bilhões com um crescimento 0,4% e de um PIB per capita de US\$ 40 mil.

viii) Holanda é uma monarquia constitucional parlamentar, independente desde 1648, com a capital, Amsterdã, detém uma área 41.542 km², localizado na Europa Ocidental. Possui 17,53 milhões de habitantes e sua moeda é Euro, (EUR), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 1.018,01 bilhões com um crescimento de -3,7 e de um PIB per capita de US\$ 58,061 mil, além de uma taxa de inflação de 2,68. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 112,08 bilhões com exportações de US\$ 738,18 bilhões e importações US\$ 850,26 com um grau de abertura de 156,03%. O setor de turismo participou com 1,1% do produto interno bruto ou US\$ 10,93 bilhões com um total de 7 milhões de turistas. Holanda ficou classificada em nono lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 20 das 2000 empresas listadas pela Forbes Global 2000. Destacam-se as dez maiores; a ING Group (Amsterdam- 146), a ASML Holding (Veldhoven- 249), a Royal Ahold Delhaize NV (Zaandam- 258), a NN Group (The Hague- 280), a Philips (Amsterdã - 323), a Royal Dutch Shell (Haia- 324), a AIRBUS (Leiden- 396), a Stellantis (Lijnden - 419), a Heineken (Amsterdã - 676) e a Aegon (Haia - 772).

ix) Ilhas Caymans é uma democracia parlamentar (território autônomo do Reino Unido), com a capital George Town, detém uma área de 264 km², localizado no Caribe. Possui 66,498 mil habitantes e sua moeda é o dólar Cayman (KYD)), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 5,59 bilhões com um crescimento -5,7% e de um PIB per capita de US\$ 84,087 mil em 2020. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 1,43 bilhões com exportações de US\$ 2,70 bilhões e importações US\$ 4,13 com um grau de abertura de 122,18%. O setor de turismo participou com 17,2% do produto interno bruto ou US\$ 961 milhões com um total de 660 mil turistas. As Ilhas Caymans possuem ainda em torno de 80 mil empresas e 600 bancos em seu território e mais $\frac{3}{4}$ dos fundos internacionais de investimento.

x) Ilha Jersey é uma democracia parlamentar (dependência autônoma da Coroa Reino Unido) com a capital, Saint Helier, detém uma área 120 km², localizada no Canal da Mancha. Possui 102,146 mil habitantes e sua moeda é a Libra Esterlina de Jersey (JEP), dividida em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 3,6 bilhões com um crescimento 2,1% e de um PIB per capita de US\$ 57,0 mil.

xii) Bahamas é uma democracia parlamentar (monarquia constitucional) independente desde 1973, com a capital, Nassau, detém uma área de 13.878 km², localizado no caribe. Possui 396,914 mil habitantes ou uma densidade de 28,60 km²:e sua moeda é o dólar das Bahamas (BSD), dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 11,20 bilhões com um crescimento 13,7% e de um PIB per capita de US\$ 28,239 mil, além de uma taxa de inflação de 2,90. O comércio externo registrou um superávit de US\$ 1,76 bilhão com exportações de US\$ 3,41 bilhões e importações US\$ 1,65 bilhão com um grau de abertura de 45,18%. O setor de turismo participou com 9,0% do produto interno bruto ou US\$ 1,01 bilhão com um total de 2 milhões de turistas.

xi) Bermudas é democracia parlamentar (território autônomo do Reino Unido), com a capital Hamilton, detém uma área de 53 km², localizado na América do Norte. Possui 63,867 mil habitantes e sua moeda é o dólar bermudense (BMD) dividido em 100 centavos. O Produto Interno Bruto foi US\$ 2,02 bilhões com um crescimento de 1,9% e de um PIB per capita de US\$ 30,80 mil O comércio externo registrou um déficit de US\$ 696 milhões com exportações de US\$ 1,027 bilhão e importações US\$ 1,723 bilhões com um grau de abertura de 136,14%. O setor de turismo participou com 8,0% do produto interno bruto ou US\$ 161,6 milhões com um total de 805 mil turistas. As principais multinacionais de Bermudas são Athene Holding (Hamilton - 476), Jardine Matheson (Hamilton - 640), Arch Capital Group (Pembroke - 652), Everest Re Group (Hamilton - 652), Grupo Enstar (Hamilton - 1317) e a Renaissance Holdings (Pembroke - 1346)

Os índices de sigilo financeiro classificam das jurisdições quanto à facilidade que possuem em ocultar as finanças do Estado de Direito e sua oferta de serviços financeiros⁴. O índice identifica os maiores fornecedores mundiais de sigilo financeiro e destaca as leis que os governos podem alterar para reduzir sua contribuição ao sigilo financeiro. Assim, o índice do sigilo financeiro, ISF, é uma medida de grau de sigilo financeiro, resultante da combinação da pontuação de sigilo das jurisdições com a ponderação de escala global. Já a pontuação do sigilo é a margem do sigilo financeiro permitida pelo sistema jurídico e financeiro da jurisdição.

O valor zero significa nenhuma oportunidade de sigilo ou transparência total e 100, o alcance é sem restrição ou sigilo total. Por último, a ponderação da escala global indica quanto em serviços financeiros a jurisdição fornece aos não-residentes em relação aos serviços ofertados globalmente por todas as jurisdições.⁵

Desse modo, observando a Tabela 2, fica notório que houve uma queda nos índices de sigilo financeiro, dos três países com maiores indicadores como Suíça, Cingapura e Hong Kong.

Tabela 2: Paraísos fiscais pela ordem do índice de sigilo financeiro de 2015 a 2022

	2015	2022	Imposto
--	------	------	---------

⁴ Esse conjunto de indicadores é produzido pela Tax Justice Network e publicado a cada dois anos. A classificação de países por esses indicadores é analisada por Wallach e Schell (2021).

⁵ A pontuação de sigilo de cada jurisdição é baseada em 20 indicadores de sigilo que cobrem uma série de regulamentações, como sigilo bancário, troca automática de informações, registros de beneficiários efetivos e transparência nas decisões fiscais. O índice usa estatísticas da Balança de Pagamentos do FMI sobre exportações de serviços financeiros e outros dados do FMI sobre atividade financeira transfronteiriça para determinar o Peso da Escala Global das jurisdições.

País	ISF	Sigilo %	Part. global %	ISF	Sigilo %	Part. Global %	%
Suíça	1.441	73	5,62	1.167	70	3,91	0,0
Cingapura	1.147	69	4,28	1.167	67	5,64	17,0
Hong Kong	1.289	72	3,84	927	65	3,87	15 a 16,5
Luxemburgo	817	55	11,63	804	55	11,32	14,0
Ilhas Virgens Britânicas	308	60	0,28	621	71	0,55	10 a 14
Ilhas Guernsey	339	64	0,23	610	71	0,52	20,0
Holanda	168,4	48	0,32	556	65	0,87	36,9
Ilha Cayman	1013,	65	4,89	516	73	0,25	0,0
Ilha Jersey	354	65	0,21	459	63	0,58	0,0
Bahamas	273,	79	0,02	385	75	0,07	0,0
Bermuda	218	66	0,04	556	65	0,04	0,0

Fonte. Tax Justice Network. - <https://fsi.taxjustice.net/>

A Suíça reduziu a sua oferta de sigilo financeiro de 73%, em 2015, para 70% em 2022 e também teve uma redução na sua participação mundial do seu serviço financeiro ofertado de 5,62 para 3,91. Já Cingapura mostrou uma elevação na participação mundial de 1,36 ponto percentual enquanto, Hong Kong exibiu maior queda na oferta de sigilo financeiro passando de 72 para 55 e com ligeira elevação na participação global.

Na quarta colocação, aparece Luxemburgo, o qual não apresentou mudança no indicador sigilo e com leve redução na participação de oferta de serviços financeiro mundial.⁶ Os paraísos fiscais que tiveram seu escore de sigilo financeiro aumentado foram Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Guernsey, Holanda, Ilha Cayman no período de 2015 a 2022. A maior elevação ficou por conta da Holanda com 35,4%, passando de 48 para 65.

A Ilha Cayman, por sua vez, apresentou, da amostra de países selecionados, a maior retração na participação na oferta de serviços financeiros globais de 4,89% em 2015 para 0,25% em 2022.

Por fim, as últimas colocações, dentre os paraísos fiscais selecionadas, Ilha Jersey, Bahamas e Bermuda mostram uma ligeira queda no sigilo financeiro, contudo o índice apresentou uma elevação acentuada de 105, 112 e 338 respectivamente, de 2015 a 2022. Já com relação à participação da oferta de serviços financeiros global, tem-se revelado pouco representativa, sendo que a soma dos três países é de aproximadamente 0,69.

⁶ Os EUA expandiram a distância do resto do mundo, permitindo a maior oferta de sigilo financeiro já registrada pelo índice – quase o dobro do segundo maior que a Suíça. Para Mansour (2022) e Murphy (2017), a pontuação de sigilo dos EUA subiu de 60, em 2015, para 67 em 2022, principalmente por não cumprir os padrões e práticas internacionais na troca de informações com outros países. O Brasil ocupa a 83ª nessa classificação.

4. EFEITOS DOS PARAÍSO FISCAIS NO CONTEXTO GLOBAL

A literatura na que trata de Paraísos fiscais têm apontado que os efeitos negativos da existência desses refúgios fiscais superam os seus benefícios em termos da economia global. Nesse sentido, segundo Da Silva, (2012), Reis e Leobens (2020) e Triches (2021) para que um estado autônomo consiga manter os investidores dentro do território, é preciso oferecer condições atrativas aos investidores globais.

Nesse contexto, Zucman (2015) estimou que os paraísos fiscais possuem um volume de recursos financeiros na ordem US\$ 7,6 trilhões quando incluído todos os continentes à exceção da Oceania que equivale a 8% da riqueza mundial. As regiões pesquisadas pelo autor estão relacionadas na Tabela 3. Nota-se que a Europa é a que possui o maior valor da riqueza nos paraísos fiscais com US\$ 2.6 trilhões que representa 34,2% do total ou 10% da parcela da renda nacional. Em seguida, aparecem a Ásia e os Estado Unidos, com US\$ 1,2 trilhões e US\$ 1,3 trilhões, que perfazem 15,8% e 17,1% da riqueza total dos paraísos fiscais respectivamente.

Contudo, no que se refere à representatividade da riqueza nacional, os países do Golfo Pérsico e Rússia surgem na primeira posição, ambos com 57%. Após, despontam os países do continente africano, com 30% e América Latina, com 22%. Esse fato pode ser justificado por se tratar de economias com regimes políticos instáveis ou por ditaduras. Alstadseter et al (2018) estimam que a riqueza familiar de cada país é mantida em paraísos fiscais offshore equivalente a 10% do PIB mundial, sendo 15% na Europa Continental e 60% nos países do Golfo e algumas economias latino-americanas.

Um levantamento mais recente efetuado pela Tax justice Network com dados do Banco Mundial apresenta uma estimativa da perda tributária com evasão fiscal que seria de US\$ 9,9 trilhões em riqueza são mantidos no exterior. Essa cifra seria equivalente a 2,5 vezes ao valor conjunto das notas de euro em circulação – de € 1.574,3 bilhões e das moedas de € 31,2 bilhões – e o valor das notas e moedas do dólar americano também em circulação – de US\$ 2.235,5 bilhões – em março de 2022.

Mais especificamente, a Tabela 4 ilustra a perda tributária estimada com evasão fiscal em países selecionados em 2021. Observam-se que as maiores evasões fiscais são encontradas nos EUA, com US\$ 337,3 bilhões, Brasil, com US\$ 280,1 bilhões, Itália, com US\$ 238,7 bilhões e Rússia, com US\$ 221,0 bilhões.

Já no quesito economia informal, os maiores percentuais em relação ao PIB, são observados na Rússia com 43,8%, na segunda classificação desponta o Brasil com 39,0%, seguido pela Itália com 27%. No outro extremo, aparecem os EUA, com 8,6%, Reino Unido, com 12,5% e China com 12,7% de economia informal como proporção do Produto Interno Bruto.

Tabela 3 - Riqueza em Paraíso Fiscais e perda de impostos estimada em 2014 (US\$ bilhões)

Regiões	Riqueza nos Paraísos Fiscais	% Total	Parcela da riqueza nacional em paraísos	Receitas fiscais perdidas por ano
---------	------------------------------	---------	---	-----------------------------------

			fiscais (%)	
Europa	2.600	34,2	10,0	78
Estados Unidos	1.200	15,8	4,0	35
Ásia	1.300	17,1	4,0	34
América Latina	700	9,2	22,0	21
África	500	6,6	30,0	14
Canadá	300	3,9	9,0	6
Rússia	200	2,6	57,0	1
Países do Golfo Pérsico	800	10,5	57,0	0
Total	7.600	100	8,0	190

Fonte: Zucman(2015)

Um relatório UNCTAD de 2021 sobre o desenvolvimento econômico na África apontou que cerca de US\$ 88,6 bilhões saem do continente como fugas de capitais de forma ilícitas por ano. Esse valor seria suficiente para financiar quase metade do déficit de financiamento anual de US\$ 200 bilhões que o continente enfrenta para alcançar o seu desenvolvimento, ou ainda representa 3,7% do PIB do continente, muito mais do que a ajuda internacional recebida. Isso faz com os governos gastem 25% menos em saúde e 58% menos em educação. Para repatriar recursos evadidos, os países adotaram como estratégia a adoção de um Programa Regularização Cambial e Tributária.

O Programa brasileiros, na sua primeira fase, foram repatriados de R\$ 50,9 bilhões e, na segunda, R\$ 1,61 bilhão. A Argentina, por sua vez, recuperou US\$ 4,7 bilhões, Itália, € 100 bilhões, e Turquia, € 47,3 bilhões de euros.

Dessa forma, para Mansour (2022), os países mais ricos devem se comprometer a criar um cadastro global de ativos para acabar com os paraísos fiscais. A própria proposta da OCDE, segue nessa direção, no sentido de promover uma regulamentação sobre impostos e finanças globais a qual foi encaminhada para as Nações Unidas.

No entanto, a pesquisa da Tax Justice Network apontou que países da OCDE são os que definem as regras tributárias globais e também são os principais responsáveis por permitir o abuso fiscal global por corporações multinacionais e indivíduos com alto nível de riqueza. Contudo, a proposta de um registro global de ativos ganhou destaque depois que o primeiro-ministro italiano Mario Draghi pediu um registro público internacional de ativos para indivíduos com ativos de mais de € 10 milhões.

Tabela 4 - Perda tributária estimada com evasão fiscal nos países selecionados (US\$ bilhões)

País	Perda tributária/evasão fiscal	Economia Informal
------	--------------------------------	-------------------

		% PIB
EUA	337,3	8,6
Brasil	280,1	39,0
Itália	238,7	27,0
Rússia	221,0	43,8
Alemanha	215,0	16,0
França	171,3	15,0
Japão	171,1	11,00
China	134,4	12,7
Reino Unido	109,2	12,5
Espanha	107,4	22,5

Fonte: Tax justice Network a partir de dados do Banco mundial

Em síntese, a literatura destaca ainda alguns fatores para reduzir os efeitos dos trustes e pôr um fim dos paraísos fiscais e as jurisdições de que ofertam o sigilo financeiros como: i) impedir aos governos celebrar contratos públicos com empresas; ii) criar registros públicos de proprietários e beneficiários de empresas trustes e fundações, iii) introduzir transparência total nos contratos e acordos fiscais secretos entre companhia e governos. iv) tornar público, para cada país, os relatórios financeiros das empresas multinacionais, v) introduzir um sistema de informações que permita troca automática entre todos os países. Com tudo, essas medidas não serão de fácil execução tendo em vista o conflito entre os grupos de interesse.

5. CONCLUSÕES

Os paraísos fiscais têm se constituído como gerador das fortunas ocultas e estão vinculados com a maximização de lucros das corporações e uma conseqüente menor arrecadação tributária dos Estados. As empresas podem fazer um planejamento tributário nos paraísos fiscais para reduzir o lucro no país de origem por meio de prática de preços de transferência. Esses espaços econômicos são amplamente utilizados também com finalidades criminais e não fiscais.

As características marcantes desses paraísos fiscais são pequenas dimensões territoriais, a alta renda per capita, baixa taxa de analfabetismo e o elevado grau de abertura para o exterior, isto é, a soma das exportações e importações em relação ao Produto Interno Bruto chega em alguns casos ser mais de 300% como Hong Kong e Ilhas Virgens Britânicas.

Com a redução da influência do império britânico na economia global, os interesses financeiros de Londres passaram a se concentrar na criação de estruturas complexas nas redes de jurisdições secretas para capturar riqueza de todo mundo e ocultá-la numa rede de ilhas. Alguns resultados dão conta que até a metade da riqueza offshore global está oculta nas jurisdições britânicas e, após recicladas, essa riqueza migrou para o centro financeiro londrino.

No tange aos índices de sigilo financeiro que classificam as jurisdições quanto à facilidade que possuem em ocultar as finanças do Estado de Direito e sua oferta de serviços financeiros, os resultados mostram que Suíça, Cingapura e Hong Kong se constituem como os maiores ofertantes de sigilo financeiros mundiais. Contudo, esses países têm revelado uma redução dessas a oferta desde 2015.

Claramente, a indústria de ocultar a riqueza nos paraísos fiscais tem efeito nocivo no contexto global. A evasão fiscal reduz a arrecadação de impostos e, portanto, de receitas nos países geradores de riqueza o que reduz a oportunidade de usufruir mais unidades de saúde, educação, segurança, justiça e no fundo ter uma vida pela, sobretudo em países mais pobres como da África e América Latina. Nesse sentido, várias propostas estão ganhando destaque, contexto internacional, para tornarem registros públicos de todos os ativos movimentados entres países por empresas multinacionais e pelos demais indivíduos.

Por fim, recomenda-se para estudos futuros que se busquem esclarecer e compreender as possíveis estratégias que os países poderiam adotar a fim de reduzir a evasão fiscal como introdução um sistema de informações que permita troca automática. E com isso avaliar os impactos econômicos na economia global com essas medidas que são conflitantes entre os diversos grupos de interesse existentes.

REFERÊNCIAS

ALSTADSÆTER, Annette; JOHANNESSEN, Niels; ZUCMAN, Gabriel. Who owns the wealth in tax havens? Macro evidence and implications for global inequality. **Journal of Public Economics**, v. 162, p. 89-100, 2018.

BERNARDO, Javier G.; JANSKÝ, Petr; TØRSLØV, Thomas. Multinational corporations and tax havens: evidence from country-by-country reporting. **International Tax and Public Finance**. v. 28, p. 1519 –1 561, 2021.

BOMTEMPO, Eugênio; VALADÃO, Marcos A. P. Transparência Tributária Internacional: Um cerco aos paraísos fiscais. **Conjecturas**, v. 22, n. 1, p. 280 - 303, 2022.

COBHAM, Alex; JANSKÝ, Petr. Global distribution of revenue loss from corporate tax avoidance: re-estimation and country results: Global Corporate Tax Avoidance. **Journal of International Development**, v. 20, n. 2, p.206-232, March 2018.

CRIVELLI, Ernesto; DE MOOIJ, Ruud; KEEN, Michael. 2016. Base erosion, profit shifting and developing countries. *FinanzArchiv: Public Finance Analysis*, v. 72, n. 3, p. 268 – 301, 2016

DA SILVA, Ricardo Jorge Rocha. **Paraísos Fiscais**. Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa. 2012.

DE SÁ, Daniel Ferreira, **Paraísos Fiscais, Corrupção e Crescimento Econômico**, Dissertação (Mestrado) Faculdade de Economia do Porto – junho de 2016. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/86744/2/158522.pdf>. Acesso em 12 nov. 2020.

XXII Mostra de Iniciação Científica, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação em Administração |

DHARMAPALA, Dhammika. What problems and opportunities are created by tax havens? **Oxford Review of Economic Policy**, v. 24, n. 4, p. 661 - 679, 2008.

DHARMAPALA, Dhammika.; HINES, James R. Which countries become tax havens? **Journal of Public Economics**, v. 93 n.9-10, p. 1058-1068. 2009.

MANSOUR, Mark B. **US tops financial secrecy ranking as G7 countries upend global progress on transparency**. 2022 Disponível: <https://taxjustice.net/press/us-tops-financial-secrecy-ranking-as-g7-countries-upend-global-progress-on-transparency/>

MARA, Eugenia R. Determinants of tax havens. **Procedia Economics and Finance**, v. 32, p. 1638 -1646, 2015.

MASCARENHAS, Ronaldo S. **Paraísos fiscais, evasão fiscal e o sistema de governança global: respostas à crise financeira**. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Dissertação de Mestrado. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, 2018.

MURPHY, Richard. **Dirty Secrets: How Tax Havens Destroy the Economy**. London, Verso, 2017.

PALAN, Ronen; MURPHY, Richard.; CHAVAGNEUX, Christian. **Tax Havens: How Globalization Really Works**. New York, Cornell University Press, 2010.

QUINTAS, Catarina A. S. **Os paraísos fiscais e a evasão fiscal: impactos num estado de direito**. 2021. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Porto.

REIS, Arthur Harder; LOEBENS, João Carlos. **A omissão das nomenclaturas tributárias: um breve estudo sobre os “paraísos fiscais”**. Instituto Justiça Fiscal, p. 1 - 31, 2020.

ROGOFF, Kenneth S., **The curse of cash**, Princeton. Princeton University Press, 2016, 296 p

SILVA, Catarina Monteiro Caldeira Vasconcelos. **Os paraísos fiscais e as Cláusulas anti-abuso**. 2018. Tese de Doutorado, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

SZAJNB, Lucienne M. T. C.; JARDIM, Eduardo M. F.; PAGANELLA, Marco A. Globalização, paraísos fiscais e concorrência fiscal internacional. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 149, p. 193 - 208, 2022.

TRICHES, Divanildo. **Moedas digitais na ótica das finanças internacionais**, Caxias do Sul EDUCS, 2021

VIANA JÚNIOR, Mauro S.; MURCIA, Fernando Dal-Ri; VETTORI, Gustavo Gonçalves. **Paraísos Fiscais e M&A: Revisitando os Determinantes de Carga Tributária Efetiva de Tributos sobre o Lucro de Companhias Abertas no Mercado Brasileiro**. XX USP, International Conference in Accounting, São Paulo, 20^a 21 de julho de 2021



WALLACH, Omri; SCHELL, Harrison. Mapped: The World's Biggest Private Tax Havens 2021. Disponível em: <https://www.visualcapitalist.com/worlds-biggest-private-tax-havens/>

ZUCMAN, Gabriel. **The hidden wealth of nations: the scourge of tax havens.** Chicago: University of Chicago Press, 2015.

Anexos

Lista de países Paraísos Fiscais, considerados pela Receita Federal do Brasil

LISTA DE PAÍSES CONSIDERADOS COMO PARAÍSOIS FISCAIS	
Para efeitos do disposto na Instrução Normativa RFB 1037/2010, consideram-se paraísos fiscais as seguintes jurisdições:	
I. Andorra;	XXXIX. Nauru;
II. Anguilla;	XL. Ilha Niue;
III. Antígua e Barbuda;	XLI. Ilha Norfolk;
IV. Antilhas Holandesas;	XLII. Panamá;
V. Aruba;	XLIII. Ilha Pitcairn;
VI. Ilhas Ascensão;	XLIV. Polinésia Francesa;
VII. Comunidade das Bahamas;	XLV. Ilha Queshm;
VIII. Bahrein;	XLVI. Samoa Americana;
IX. Barbados;	XLVII. Samoa Ocidental;
X. Belize;	XLVIII. San Marino;
XI. Ilhas Bermudas;	XLIX. Ilhas de Santa Helena;
XII. Brunei;	L. Santa Lúcia;
XIII. Campione D'Italia;	LI. Federação de São Cristóvão e Nevis;
XIV. Ilhas do Canal (Alderney, Guernsey, Jersey e Sark);	LII. Ilha de São Pedro e Miguelão;
XV. Ilhas Cayman;	LIII. São Vicente e Granadinas;
XVI. Chipre;	LIV. Seychelles;
XVII. Cingapura;	LV. Ilhas Solomon;
XVIII. Ilhas Cook;	LVI. St. Kitts e Nevis;
XIX. República da Costa Rica;	LVII. Suazilândia;
XX. Djibouti;	LVIII. Suíça;
XXI. Dominica;	LIX. Sultanato de Omã;
XXII. Emirados Árabes Unidos;	LX. Tonga;
XXIII. Gibraltar;	LXI. Tristão da Cunha;
XXIV. Granada;	LXII. Ilhas Turks e Caicos;
XXV. Hong Kong;	LXIII. Vanuatu;
XXVI. Kiribati;	LXIV. Ilhas Virgens Americanas;
XXVII. Lebuau;	LXV. Ilhas Virgens Britânicas.
XXVIII. Líbano;	
XXIX. Libéria;	
XXX. Liechtenstein;	
XXXI. Macau;	
XXXII. Ilha da Madeira;	
XXXIII. Maldivas;	
XXXIV. Ilha de Man;	
XXXV. Ilhas Marshall;	
XXXVI. Ilhas Maurício;	
XXXVII. Mônaco;	
XXXVIII. Ilhas Montserrat;	